



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 3744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJC4RJAXRJIWNJBDREVBRJ

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 08/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato, celebrado entre o Município de Penedo e a empresa A – QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.631.449/0001-32, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023.

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão	16000- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.
Unid. Orçamentária	16029 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Projeto Atividade	1.012 – Ampliação, reforma e recuperação dos logradouros públicos
Class. Econômica	4.4.9.0.51.00- Obras e Instalações.
Fonte de Recurso	1500.00.000 – recursos não vinculados de impostos
Valor	R\$: 306.430,38
Fonte de Recurso	1700 – Outras Transferências Conv. da União
Valor	R\$: 1.372.500,00

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão	16000- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.
Unid. Orçamentária	16.030 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.
Projeto Atividade	1.019 – Gestão de Conserv e Recup. de Imóveis Tomb. Pelo Patr. Histórico.
Class. Econômica	4.4.9.0.51.00- Obras e Instalações.
Fonte de Recurso	1500.00.000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor	R\$ 1.448.935,46 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

Penedo/AL, 27 de maio de 2024.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito